

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SERVIÇOS

DOD Nº250124.01

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA, no setor público, por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS /Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS

SETOR REQUISITANTE:
Departamento de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Jamesdean Sousa

PORTARIA:
Portaria: 044/2023

EMAIL:

TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, autorização para realizar a contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA, no setor público, por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS /Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA.

Muitos são os fatores determinantes para um adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, um dos fatores cita-se a melhoria e assessoria em determinadas áreas técnicas como o caso em epígrafe, tendo como produto final um funcionamento coeso e eficaz.

Contudo, a Assessoria Tributária e Administrativa municipal é singular, onde a contratada deverá possuir experiência necessária para atender a demanda da complexa legislação brasileira, para assim evitar as perdas financeiras desnecessárias.

Maior segurança na gestão dos tributos, sendo importante pelo aprimoramento da fiscalização que a Receita Federal vem construindo ao longo dos anos, deixando a Administração Pública mais suscetíveis às fiscalizações e autuações. Portanto, nesse cenário onde as auditorias são mais frequentes e eficientes, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, precisa de respaldo de que seus tributos estão em dia. Tendo em vista a complexidade da área, é essencial mitigar riscos para evitar autuações por falta do gerenciamento adequado.

Com uma assessoria e consultoria ativa, a administração pública não exposta às irregularidades ou pagamentos indevidos de tributos.



Outro grande motivo, é a ajuda na identificação da existência de créditos tributários, que podem ser originários de pagamentos indevidos de tributos ou não aproveitamento de benefícios fiscais.

Por fim, outra necessidade se dá devido a complexidade que a legislação tributária possui, portanto, o gestor não irá ficar preocupando-se com as recorrentes mudanças.

Considerando o aspecto peculiar e específico das matérias, bem como a notória escassez de cargos públicos existentes.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, para a administração municipal.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 002 Apoio administrativo	Ação – 2.555–Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária e administrativa	Mês	8
	2. DESCRIÇÃO 2.1. Consultoria na elaboração de planilhas, com aplicação dos índices legais, nos termos da legislação tributária; 2.2. Consultoria na análise de encargos legais, nos termos da legislação tributária; 2.3. Consultoria na análise das informações fornecidas pelos contribuintes; 2.4. Consultoria no Procedimento Administrativo Fiscal; 2.5. Consultoria e assessoramento, nos âmbitos judicial e extrajudicial, durante todo o procedimento fiscal, até a última instância de qualquer juízo ou tribunal; 2.6. Consultoria para capacitação da fiscalização tributária, a fim de promover a identificação, cobrança e recuperação dos tributos municipais: IPTU – imposto predial territorial urbano, taxas poder de polícia, ITBI – imposto sobre transmissão de bens inter-vivos e imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, dos serviços realizados pelos bancos, instituições financeiras, cartórios e grandes prestadores de serviços, juntamente com o fornecimento dos recursos humanos especializado para assessoramento ao quadro funcional do município, incluindo: 2.6.1. Assessoramento no que se refere à qualificação dos agentes municipais envolvidos com a fiscalização tributária e o aperfeiçoamento de técnicas e metodologias voltadas para as atividades de fiscalização do ISSQN. 2.6.2. Consultoria na análise da legislação tributária no MUNICÍPIO nos últimos 05 (cinco) anos, para construção dos parâmetros tributários e digitação em Banco de Dados especialmente desenvolvidos para essa tarefa; 2.6.3. Consultoria na preparação e desenvolvimento de intimação/notificação dos estabelecimentos clandestinos e outros para apresentação de documentos e posteriores processamento das informações; 2.6.4. Consultoria na produção de relatório final contendo todas as informações relativas ao ISSQN sonogado, devidamente atualizados e corrigidos; 2.6.5. Consultoria na elaboração dos Processos Administrativos Fiscais de empresas		

identificadas e que não efetuaram recolhimento ao município e/ou recolhidos a menor no período não prescrito; 2.7. Consultoria na elaboração do Auto de Infração e intimação para o pagamento; 2.8. Consultoria na cientificação dos autuados por AR/edital; 2.9. Consultoria na entrega de relatório comprovando a constituição dos créditos tributários; 2.10. Consultoria e assessoramento nos julgamentos de primeiro e segundo grau das defesas administrativas protocolizadas contra autuações fiscais realizadas em desfavor dos sonegados de ISSQN incidente nas operações de que trata esta proposta; 2.11. Consultoria na emissão das certidões de dívida ativa sem vícios formais ou procedimentais; 2.12. Consultoria na análise formal (legal) das impugnações; 2.13. Consultoria na análise material das impugnações remanescentes; 2.14. Consultoria no reparo dos pareceres técnicos; 2.15. Consultoria na análise dos recursos voluntários; 2.16. Consultoria na inscrição em dívida ativa; – Consultoria na emissão e assinatura das Certidões de Dívida Ativa; 2.17. Consultoria no encerramento dos processos administrativos; 2.18. Consultoria na cobrança dos créditos tributários decorrentes de autuações fiscais de ISSQN incidente sobre as operações de que cuida esta proposta; 2.19. Consultoria e assessoria ADMINISTRATIVA visando adequação das políticas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados LGPD nos órgãos da administração pública de Lagoa Grande do Maranhão-MA; 2.20. Consultoria e suporte na Implantação de Ouvidoria Geral no âmbito Municipal; 2.21. Elaboração de minuta, termos, respostas, consultas e pareceres técnicos ou consultivos de aplicação interna da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito ADMINISTRATIVO;		
---	--	--

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
(X) SIM	SERVIÇO
() NÃO	

Unidade Requisitante	<i>IVONE DOS SANTOS DA SILVA SARAIVA</i> IVONE DOS SANTOS DA SILVA SARAIVA Assinatura
Unidade Administrativa	<i>WENDEL ADELINO POLICARPO</i> WENDEL ADELINO POLICARPO Assinatura

PORTARIA Nº 67/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivone dos Santos da Silva Saraiva ao cargo de Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVONE DOS SANTOS DA SILVA SARAIVA**, portador do CPF 611.735.323-58 e RG 045704522012-2 SSP/MA, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Tributos, Símbolo DAI III**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 20 de julho de 2023.

**FRANCISCO NERES
MOREIRA**
POLICARPO:16894812268

FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26882551000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO:16894812268
2023.003.20244

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 66/2023FLS. 14
Data: _____**PORTARIA Nº 66/2023 - PMLG- Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a exoneração da sra. Maria Eduarda Feitosa Rosendo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA EDUARDA FEITOSA ROSENDO**, do cargo de **Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Tributos, Símbolo DAI III**, revogando a portaria 51/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 20 julho de 2023.

FRANCISCO NERES MOREIRA

FRANCISCO NERES MOREIRA

POLICARPO:16894812268

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NERES

POLICARPO:16894812268 MOREIRA POLICARPO:16894812268

2023.003.20244

FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 67/2023**PORTARIA Nº 67/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivone dos Santos da Silva Saraiva ao cargo de Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IVONE DOS SANTOS DA SILVA SARAIVA**, portador do CPF 611.735.323-58 e RG 045704522012-2 SSP/MA, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Tributos, Símbolo DAI III**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 20 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 20/07/2023 16:37:47 - IP com nº: 192.168.2.106
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=682



FRANCISCO NERESMOREIRA

FRANCISCO NERES MOREIRAPOLICARPO:16894812268

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,ou=26882551000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NERES

POLICARPO:16894812268 MOREIRA POLICARPO:16894812268

2023.003.20244

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: CMAF/017.01/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº CMAF/017.01/2022**

CONTRATO NºCMAF/017.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº280422.001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 017/2022. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** L1 EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 15.755.766/0001-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/07/2022, nos termos previstos em sua Clausula Décima Primeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II, § 1º, inc. VI, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 06/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos por sua Coordenadora Isabel Cesar Aragão, como Contratante e pela L1 EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 15.755.766/0001-53, e Sr. Romulo Felipe Magalhães Nogueira, portador do CPF: 0XX.8XX.0XX-8X, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO:
SEMED/017.01/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº SEMED/017.01/2022**

CONTRATO NºSEMED/017.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº280422.001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 017/2022. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** L1 EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 15.755.766/0001-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/07/2022, nos termos previstos em sua Clausula Décima Primeira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II, § 1º, inc. VI, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 04/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário, Petrônio Cortez de Almeida, como Contratante e pela L1 EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 15.755.766/0001-53, e Sr. Romulo Felipe Magalhães Nogueira, portador do CPF: 0XX.8XX.0XX-8X, como Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: SEMTO/017.01/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº SEMTO/017.01/2022**

CONTRATO NºSEMTO/017.01/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº280422.001/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 017/2022. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Transporte e Obras, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **CONTRATADO:** L1 EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 15.755.766/0001-53. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/07/2022, nos termos previstos em sua

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 20/07/2023 16:37:47 - IP com nº: 192.168.2.106
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=682



JUNTADA DA PORTARIA DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTOS

Processo Administrativo nº 2501.02/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº2501.02/2024, a Portaria nº 40/2023-PMLG-GP da Sr. WENDEL ADELINO POLICARPO responsável pelo setor financeiro no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PORTARIA Nº 40/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wendel Adelino Policarpo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

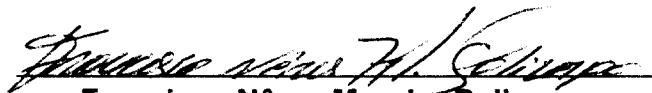
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDEL ADELINO POLICARPO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributos**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 39/2023

PORTARIA Nº 39/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Erisvam Veras da Silva ao cargo de Assessor Contábil do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERISVAM VERAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **Assessor Contábil, Símbolo DAI III**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

~~GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 40/2023~~

PORTARIA Nº 40/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wendel Adelino Policarpo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDEL ADELINO POLICARPO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributos**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

